

Judiciário em foco

ANO 2 - NÚMERO 14

JULHO - 2008

Informativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre
www.tjac.jus.br

Lei Seca

Confira a repercussão da nova Lei 11.705, que alterou artigos do Código de Trânsito Brasileiro e restringe o consumo de bebidas alcoólicas por motoristas

Páginas 6 e 7

GERAL

TJAC e IAPEN
estabelecem parcerias

Página 5



DESTAQUE

**Conheça o novo
Portal do Judiciário**

Páginas 8 e 9

Mais uma edição mensal do Judiciário em Foco está pronta para divulgar as atividades do Judiciário Acreano e contribuir para o debate de importantes temas jurídicos.

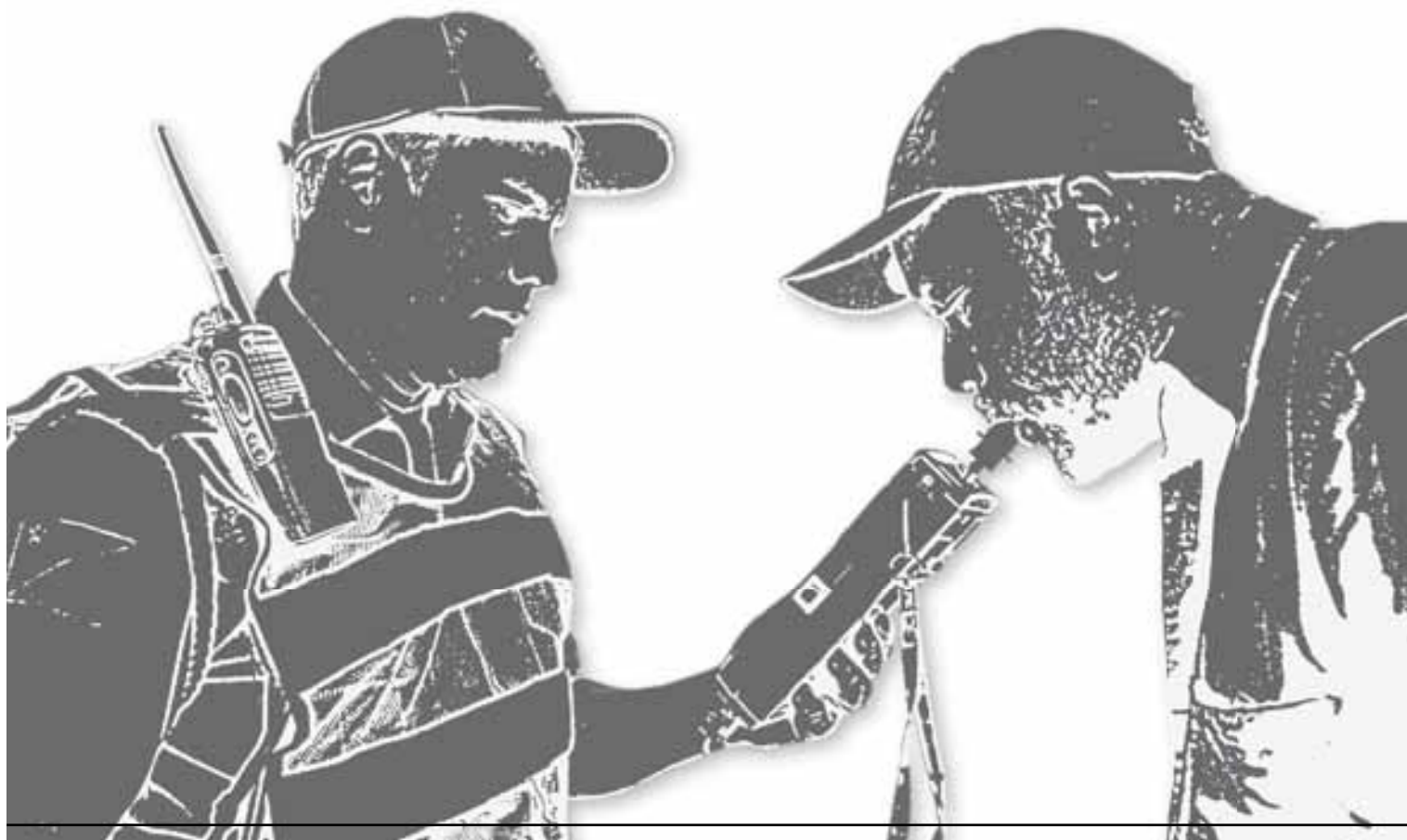
Neste número, o tema da Lei Seca é colocado em discussão. O leitor poderá conhecer a nova legislação e saber da repercussão dela no meio jurídico, a partir das entrevistas com o desembargador Arquilau Melo, Presidente da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Acre, o advogado Florindo Poersch, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre, e o advogado Fábio Ferreira, Corregedor Geral do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/AC).

O lançamento do Prêmio Inovare no Acre e da 5ª Edição do Projeto Mais Arte no TJAC,

assim como a parceria institucional estabelecida entre o TJAC e o Instituto de Administração Penitenciária do Estado estão entre os principais destaques do mês de julho.

Também neste mês, o Poder Judiciário lançou o seu novo portal na internet, com o objetivo de otimizar a comunicação interna e externa da instituição. Além do novo visual moderno, dinâmico e prático, a grande novidade do *site* é o serviço de consulta jurisprudencial, que já oferece em seu banco de dados mais de 5,6 mil acórdãos.

O TJAC, que sempre esteve voltado para a melhoria dos serviços jurisdicionais, com o trabalho de reestruturação do seu portal dá mais um passo rumo à modernização e à simplificação da linguagem jurídica, visando facilitar o acesso do cidadão à Justiça.



Judiciário
em foco

EXPEDIENTE

As colaborações e sugestões podem ser enviadas à Assessoria de Comunicação Social do TJAC através do e-mail ascom@tjac.jus.br. Mais informações pelos telefones (68) 3211-5356 e 3211 5357

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO ACRE
Biênio 2007-2009

Presidente
Des.ª Izaura Maia

Vice-Presidente
Des. Pedro Ranzi

Corregedora Geral da Justiça
Des.ª Eva Evangelista

O Judiciário em Foco é uma publicação da Assessoria de Comunicação Social do TJAC

Assessora-Chefe de Comunicação Social
Letícia Mamed

Redação e Edição
Angelo Douglas
Antônio Kléber
Letícia Mamed
Nattércia Damasceno

Projeto Gráfico e Diagramação
Angelo Douglas
Fernando Sobrinho
Letícia Mamed
Nattércia Damasceno

Fotos
Acervo da Assessoria de Comunicação Social do TJAC

Jornalista responsável:
Antônio Kléber (MTB 12/92)

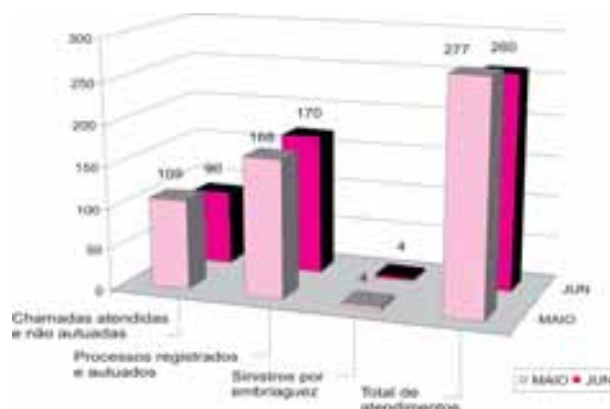
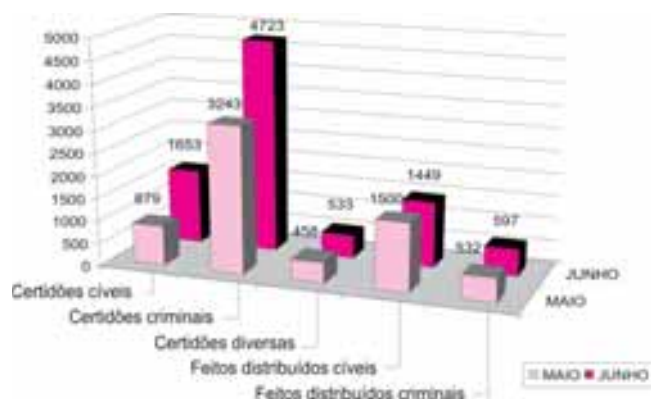
Impressão: Parque Gráfico do TJAC
Tiragem: 2.000 exemplares
Distribuição: Gratuita
Circulação: Nacional

Rua Floriano Peixoto, 456.
69.908-030. Rio Branco-AC.
Tel. (68) 3211-5356 / 3211-5357.
Internet: www.tjac.jus.br
E-mail: ascom@tjac.jus.br



Relatório Estatístico Processual - 1ª Instância
Rio Branco - Comparativo Abril e Maio/2008

Relatório Estatístico Processual - Juizado de Trânsito
Rio Branco - Comparativo Abril e Maio/2008

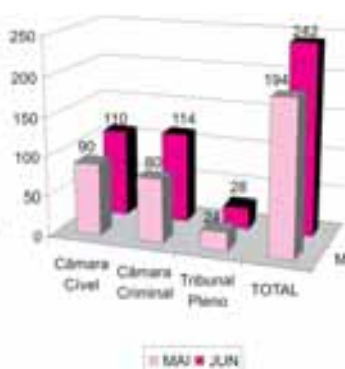


Relatório Estatístico Processual
2ª Instância - Comparativo Abril e Maio/2008

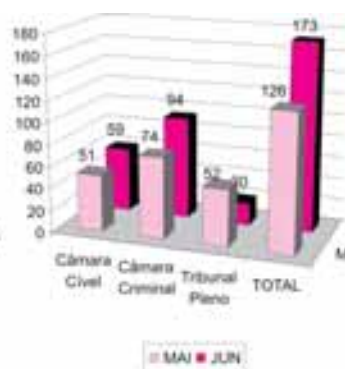
Feitos Recebidos



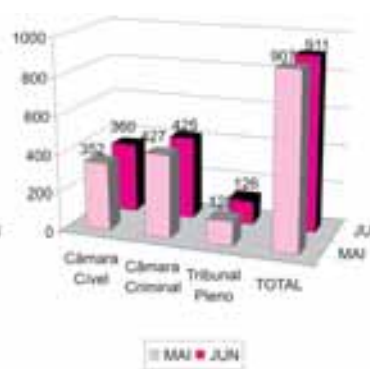
Feitos Julgados



Acórdãos Publicados



Feitos em Trâmite



Innovare é lançado no Acre

Pela primeira vez o Judiciário Acreano sediou o lançamento do Prêmio Innovare. Criado em 2004, seu principal objetivo é identificar, laurear e divulgar as ações bem sucedidas da Justiça Brasileira, desenvolvidas em prol da melhoria da eficiência e eficácia da prestação jurisdicional.

Para a cerimônia de lançamento, realizada no dia 03 de julho, no plenário do Palácio da Justiça, em Rio Branco, a Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargadora Izaura Maia, recebeu autoridades do Executivo, Legislativo e Judiciário Estadual e Federal, dirigentes do Instituto Innovare e das instituições patrocinadoras do Prêmio.

“É uma honra para o Estado do Acre e para o Judiciário Acreano sediar o lançamento da V Edição do Prêmio Innovare”, disse a Presidente na abertura da



Com o tema “Justiça para todos”, a V Edição do Prêmio Innovare é lançada no Acre

solenidade. Ela aproveitou para lembrar os projetos e programas atualmente desenvolvidos pelo TJAC como exemplo de práticas inovadoras no âmbito da Justiça. Dentre elas, o Projeto Cidadão e o Programa Justiça Comuni-

tária Itinerante, que aproximam o Judiciário do cidadão, contribuindo para a democratização do acesso à Justiça e à implementação de meios alternativos para resolução de conflitos.

Segundo o Presidente do

Conselho Superior do Prêmio, Márcio Thomaz Bastos, o Innovare é uma iniciativa vitoriosa, que tem identificado e difundido as boas práticas do Poder Judiciário. “Nosso Instituto busca estimular a multiplicação dessas práticas, com foco na modernização da Justiça Brasileira”, explicou.

Thomaz Bastos explicou ainda que a escolha do Acre para lançamento do Prêmio também está relacionada com o aniversário de 20 anos de morte do seringueiro Chico Mendes.

O advogado acredita que a rapidez com que os acusados foram julgados deve servir de exemplo à Justiça: “O caso Chico Mendes foi solucionado de maneira relativamente rápida para os padrões da Justiça no Brasil, mas foi uma exceção. Nossa esperança é que a Justiça seja rápida e cada vez mais próxima do povo”.

PREMIAÇÃO

Nesta V Edição do Prêmio Innovare o tema é “Justiça para todos - democratização do acesso à justiça e meios alternativos para resolução de conflitos”. As inscrições aconteceram no período de 19 de maio a 31 de julho no site da instituição. O Acre está concorrendo na categoria Juiz Individual com as práticas, “Cadastro Simplificado de Microempresas”, da Juíza Mirla Regina Cutrim, Titular do 3º Juizado Especial Cível de Rio Branco, e “Programa Conciliar”, inscrito pela Juíza Maria Cezarinete Angelim, da 2ª Vara Cível da Capital.

As práticas serão premiadas nas categorias:

Tribunal, Juiz Individual, Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia. Os vencedores serão escolhidos com base nos critérios de eficiência, qualidade, criatividade, exportabilidade, satisfação dos usuários, alcance social e desburocratização. Os autores das práticas vencedoras de cada categoria receberão R\$ 50 mil, além de troféus, diplomas e terão suas experiências publicadas.

O Prêmio Innovare é uma realização do Instituto Innovare e conta com o apoio do Ministério da

Justiça, por meio da Secretaria de Reforma do Judiciário, da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), da Associação Nacional da Defensoria Pública (ANADEP), da Associação dos Juizes Federais do Brasil (AJUFE), da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e da Vale.

As quatro primeiras edições do Prêmio reuniram mais de 900 práticas inscritas, 18 premiados e 20 homenageados.



Projeto Mais Arte chega a sua 5ª edição

Américo de Mello expõe fotografias sobre os 46 anos do Estado do Acre

■ A 5ª edição do Projeto Mais Arte, lançada no dia 17 de julho, traz a exposição de fotografias de Américo de Mello, intitulada “Acre Estado 46 Anos”.

Cerca de 60 peças retratam a história política do Acre e das instituições públicas do Estado, além de momentos importantes da sociedade acreana nas últimas cinco décadas.

A Projeto Mais Arte é desenvolvido há um ano e meio pelo TJAC e procura aproximar e divulgar o



Aberta no dia 17.07, a exposição permanecerá no TJAC até o dia 17.09

trabalho de artistas locais, valorizando os talentos acreanos e proporcionando um ambiente

de trabalho mais agradável a servidores e visitantes da sede do Tribunal de Justiça.

VISITAS

A exposição acontece na sede do TJAC, localizada na Rua Floriano Peixoto, nº 460, no Centro de Rio Branco. Os interessados podem visitá-la até o dia 17 de setembro deste ano, de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 18 horas.

Os agendamentos para visitas coletivas, como grupos de alunos ou turistas, devem ser feitos pelos telefones (68) 3211-5357.



26.06.2008: Diretoria do IAPEN-AC apresenta seu planejamento à Direção do TJAC



08.07.2008: TJAC e IAPEN-AC discutem projeto de reestruturação da CEPAL



11.07.2008: Instituições debatem a questão penitenciária no Estado do Acre

TJAC e IAPEN definem parcerias

Durante os meses de junho e julho o Tribunal de Justiça do Acre (TJAC) e o Instituto de Administração Penitenciária do Estado (IAPEN-AC) realizaram uma série de reuniões com a intenção de firmar parcerias capazes de integrar o trabalho das duas instituições e melhorar os serviços prestados à comunidade.

Na primeira reunião, realizada no dia 26 de junho, no TJAC, a Diretora-Presidente do IAPEN, Laura Okamura, expôs o Planejamento Estratégico, o Plano Diretor do Sistema Penitenciário do Acre e o Plano de Adesão do Instituto ao Programa Nacional de Segurança com Cidadania (PRONASCI), coordenado

pelo Ministério da Justiça.

De acordo com a Diretora, “a intenção é compartilhar nosso planejamento com as instituições envolvidas na questão penitenciária para estabelecermos um trabalho mais coeso, articulado e padronizado”.

O segundo encontro entre as instituições ocorreu no dia 8 de julho, também no Tribunal. A Presidente Izaura Maia, a Corregedora Eva Evangelista e a comitiva do IAPEN-AC discutiram a elaboração de um projeto de reestruturação da Central de Execução de Penas Alternativas (CEPAL).

O objetivo é ampliar a estrutura da unidade, em termos de estrutura física e recursos humanos, além da admissão

de uma equipe multiprofissional especializada no trabalho de reinserção social.

A terceira reunião sobre as questões relacionadas ao sistema penitenciário do Estado ocorreu no dia 11 de julho, no Espaço Cultural do Fórum Barão do Rio Branco. Proposta pela Corregedoria Geral da Justiça, sob coordenação da Desembargadora Eva Evangelista, a reunião contou com a participação da Direção do TJAC, dos juízes de Direito com atuação nas varas criminais do Estado, da OAB-AC, do Ministério Público e Defensoria Pública do Estado, da Secretaria de Segurança Pública e do IAPEN.

A Diretora Laura Okamura

apresentou aos participantes o Planejamento Estratégico da instituição e o Projeto “Ação de Prevenção à Criminalidade”, desenvolvido pelo Instituto com base em dados estatísticos sobre o setor penitenciário no Acre. Também foram abordados temas pertinentes, como o elevado número de presos provisórios e os casos de reeducandos com dependência química no Estado.

A Presidente Izaura Maia, o Vice-Presidente Pedro Ranzi e a Corregedora Eva Evangelista enaltecem as atividades desenvolvidas atualmente pelo IAPEN, comemorando as possibilidades do trabalho conjunto que a parceria entre as duas instituições pode proporcionar.

Curso de Formação de Servidores do IAPEN conta com o apoio do TJAC

Primeira ação da parceria estabelecida entre o TJAC e o IAPEN, foi a participação de magistrados como palestrantes na primeira fase do *Curso de Formação de Servidores Efetivos*, voltado para os agentes penitenciários recém contratados pelo Instituto. O curso aconteceu no período de 22.07 a 01.08.2008, no Teatro Plácido de Castro e no auditório da Escola Armand de Nogueira.

A programação do curso, organizada pelo IAPEN, buscou contemplar uma abordagem diversificada da questão criminológica para favorecer a articulação entre as instituições e proporcionar uma formação in-



Magistrados participaram como facilitadores do curso, realizado durante o período de 22.07 a 01.08.2008

tegral ao novo agente penitenciário. Segundo Laura Okamura, “obtendo uma formação global, o servidor poderá desenvolver

de melhor modo as habilidades e competências técnicas que suas funções exigem”.

Foram discutidos temas

como o sistema de justiça criminal, mediação cidadã e justiça comunitária, novas tendências e perspectivas do Poder Judiciário, fortalecimento de penas e medidas alternativas no Estado, a questão das drogas no contexto estadual e a nova lei de drogas.

A Corregedora Geral da Justiça, Desembargadora Eva Evangelista, uma das palestrantes, destacou a importância da participação dos magistrados na atividade. “Essa é uma oportunidade de desenvolvermos ações conjuntas e compartilhamos experiências, já que temos práticas constantes na área”, frisou a Corregedora.

Lei Seca

Em 20 de junho deste ano entrou em vigor a Lei 11.705 que alterou artigos do Código de Trânsito Brasileiro e, de tão implacável, recebeu o apelido de “Lei Seca”. No Judiciário em Foco deste mês, confira três entrevistas sobre as consequências e a repercussão no meio jurídico da nova lei.

O desembargador Arquilau Melo, Presidente da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Acre, o advogado Florindo Poersch, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre, e o advogado Fábio Ferreira, Corregedor Geral do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/AC), debatem o tema.



Advogado

Florindo Poersch

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre (OAB/AC)

■ Considero a Lei 11.705/08 uma das melhores leis que o país já criou, pois ela alcançou plenamente seus objetivos e trouxe benefícios sociais a partir da redução da ingestão de álcool pelos condutores de veículos. Ela vem contribuindo positivamente para a diminuição dos índices de homicídios, ferimentos com arma branca e agressões em geral.

Com o objetivo de reduzir os acidentes de trânsito, além de alterar alguns dispositivos do Código de Trânsito, a lei trouxe outras

medidas, como a proibição da venda de bebidas alcoólicas nas rodovias federais. Este é um ponto da legislação que gera bastante polêmica, pois pode trazer consequências colaterais no que se refere ao desemprego de trabalhadores. Como temos algumas cidades no país que são pequenas faixas no meio de uma rodovia, a cidade inteira fica proibida de vender bebidas alcoólicas. Considero que neste quesito a legislação pode e deve ser aperfeiçoada.

Mesmo assim, o importante é reconhecer que a nova lei, em tão pouco tempo, já se provou eficaz no combate à violência no trânsito. As estatísticas bem mostram que diminuiu o número de casos decorrentes da combinação de álcool e direção. No entanto, a legislação tem provocado controvérsias, principalmente no que diz respeito à obrigatoriedade do teste de bafômetro.

Os argumentos utilizados para criticar a lei destacam que nenhum cidadão é obrigado a produzir provas contra si mesmo, porém, os argumentos a favor sustentam a máxima de que o interesse coletivo está acima do individual. Com o tempo, a sociedade resolverá essa contradição indicando o melhor caminho para a questão.



Desembargador

Arquilau Melo

Presidente da Câmara Criminal do
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

■ A nova lei está à altura das grandes leis produzidas no Brasil nos últimos tempos, uma das mais significativas que já aprovamos. Dificilmente uma lei causará tanto impacto como esta vem causando. Não há quem não a discuta diariamente, porque é difícil mudar a cultura de beber e dirigir. Evidentemente, como toda lei dessa natureza, há diversas dificuldades na adaptação da sociedade e vários segmentos reagem, mas isso vai se ajustando.

A eficácia da lei está refletida nos bons resultados alcançados até agora, especialmente no que se refere à redução dos delitos e acidentes de trânsito. Ela está trazendo economia em todos os sentidos e certamente veremos queda acentuada no número de processos. Segundo as últimas estatísticas, o número de acidentes de trânsito no Acre já reduziu cerca de 17%, e isso significa que teremos a mesma porcentagem de baixa nos processos, porque esses acidentes de trânsito geralmente resultam em processo criminal por lesões corporais, homicídio culposo etc.

Embora criticada, é uma medida muito importante que deve ser mantida. Há discussões de que o comércio sofrerá consequências, mas o importante é o fato de pouparmos vidas e mudarmos as terríveis estatísticas apresentadas pelo país. Hoje existe uma ação no Supremo Tribunal Federal movida por proprietários de bares e res-

taurantes que discute essa situação. Penso que a nova lei deve ser estendida para rodovias federais, estaduais e municipais, pois com seu cunho pedagógico e uma rigorosa fiscalização aplicada por determinado tempo, ela se sustentará sozinha, porque a gente começa a se educar, a corrigir hábitos.

A questão sobre o uso obrigatório do bafômetro sob pena de prisão, no caso de não cumprimento do exame, é algo que tem sido bastante discutido no âmbito do Judiciário. Acredito que os tribunais encontrarão um limite certo para esta situação. No Acre, ainda não temos casos sendo julgados à luz da "Lei Seca", por isso ainda não nos defrontamos com essas questões práticas. Temos discussões fervorosas sobre o tema com aqueles que acreditam que não se sustenta essa obrigatoriedade.

Interpreto isso da seguinte maneira: não temos que levar a regra "a ferro e fogo", pois é preciso considerar as circunstâncias nas quais essas prisões ocorrem, quais elementos o policial tinha para duvidar que a pessoa estivesse embriagada. Se as provas indicam que o cidadão não estava embriagado e que houve uma teimosia por parte do policial, um abuso de autoridade, é claro que isso não será tolerado. A Justiça tentará, em cada caso concreto, equacionar a questão, porque no direito nós também trabalhamos com uma série de indícios concatenados que nos indicam uma conclusão.

Como cidadão e magistrado, fico animado em poder acompanhar essa redução da violência no trânsito. O importante é trabalhar e aperfeiçoar a aplicação da legislação, garantindo fiscalização regular e intensiva, pois sem ela a lei será desvalorizada.

Alguém que dirige embriagado está colocando em risco a vida dele e de várias pessoas. Assim sendo, como aplicador do direito sempre levo em consideração que diante de um confronto entre o interesse particular e o conjunto dos interesses da sociedade, devemos interpretar sempre no sentido da sociedade. O interesse coletivo deve ser priorizado.



Advogado

Fábio Eduardo Ferreira

Corregedor Geral do Departamento
Estadual de Trânsito (DETRAN/AC)

■ Acredito que a nova lei veio em resposta aos anseios sociais decorrentes do grande número de acidentes automobilísticos ocasionados por condutores que trafegam sob a influência de álcool e, mesmo havendo divergências sobre a efetividade da referida norma, vemos que, em reduzido período, os reflexos da intenção do legislador começaram a surgir, pois, em todos os Estados da Federação, registrou-se elevada redução no número de acidentes.

A Lei 11.705 autoriza que a infração administrativa seja lavrada em três situações: 1) o infrator sujeitou-se ao exame e o resultado foi superior a 02 decigramas por litro de sangue (0,1mg/l ar), considerando a tolerância; 2) tendo sido oferecido o exame, o infrator recusa-se a realizá-lo; 3) o próprio agente, em face do estado que o infrator se apresenta, está legitimado a autuá-lo pela infração administrativa, cuja consequência é a multa de R\$ 957,70 e mais a suspensão do direito de dirigir por 12 meses.

Não só acredito na nova legislação, como temos registrado dados estatísticos extremamente favoráveis, decorrentes da aplicação da nova norma, o que demonstra sensível mudança no comportamento dos usuários da via pública. Percebe-se que a idéia central foi retirar do condutor a mística de que beber pouquinho pode, sendo que, é

de conhecimento público que o álcool e demais substâncias psicoativas, seja em que quantidade for, interfere nas reações do motorista e provoca acidentes. Agora, para continuarmos a redução nos índices de acidentes, resta estruturar os órgãos fiscalizadores para que os mesmos possam fazer cumprir a nova regra, pois, do contrário, a mesma cairá em descrédito.

A obrigatoriedade do uso do bafômetro ou outro meio probatório, diante de mínimos indícios de que o condutor esteja sob a influência de álcool, objetiva garantir o direito à segurança viária e, por consequência, à vida e à integridade física dos demais usuários da via, segurança esta indispensável à harmonia social. Relevante consideração deve ser feita quanto à eficácia da prova para a caracterização da figura típica, eis que a mesma restará prejudicada se não for produzida a tempo, pois o organismo passa a metabolizar as substâncias ingeridas e faz com que, após determinado lapso temporal, os resíduos desapareçam e inviabilizem qualquer meio probatório posterior. Diferentemente do que ocorre quanto às provas colhidas através de impressões digitais ou mediante exame por mapeamento genético.

Dito isto, entendo que o uso do etilômetro ou de qualquer outro meio tecnológico disponível para a aferição da dosagem alcoólica ou de substâncias psicoativas, deve ser realizado, não só para o correto enquadramento da conduta prevista como crime, mas, sobretudo, para que o cidadão não seja alvo de possível abuso por parte da autoridade pública. Então, sopesando-se os bens jurídicos tutelados – de um lado a vida e a integridade física das pessoas e, de outro, a intimidade do indivíduo –, é dever do aplicador da lei posicionar-se em prol da coletividade, em benefício das milhares de vidas ceifadas anualmente pelo trânsito enfurecido de nossas cidades, em prol daquilo que se tornou, nos dias atuais, o segundo maior problema de saúde pública do país.

Lançado o novo portal do Poder Judiciário na Internet

No dia 28 de julho, o Poder Judiciário do Acre comemorou o lançamento do seu novo portal na rede mundial de computadores. No ar desde março de 2001, com aproximadamente 3.500 acessos diários, o site do Poder Judiciário do Acre sempre esteve voltado para a melhoria dos serviços jurisdicionais, e agora, após passar por processo de reestruturação, dá mais um passo rumo à modernização e à simplificação da linguagem jurídica.

O novo portal é resultado da parceria estabelecida entre as equipes da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) do TJAC, que fez uso da metodologia da pesquisa de campo na execução do projeto.

Os diversos setores do Judiciário foram entrevistados e participaram da elaboração do site, com a indicação dos dados gerados e da demanda por informações de cada unidade judicial e administrativa.

Reestruturado, o novo portal contempla as principais reivindicações dos usuários, especialmente no que se refere à atualização das informações existentes no site e ao oferecimento de serviços de pesquisa, como o de consulta jurisprudencial, que já possui mais de 5,6 mil acórdãos em seu banco de dados.

Ele está com layout dinâmico e modernizado, cujo formato privilegia a organização das in-



Conduzido pela Presidente Izaura Maia, o lançamento ocorreu no dia 28.07, no Palácio da Justiça

formações e destaca os conteúdos do universo jurídico. Hoje, o portal do Judiciário tem um ambiente descentralizado de gestão e atualização de conteúdos, pois ao longo do processo de sua reestruturação foram implementadas funcionalidades que permitem às próprias unidades atualizar seus dados e informações diretamente, sem a necessidade da interferência técnica da DTI.

Com esta inovação, cada setor será responsável diretamente pelo conteúdo da sua área, o que facilitará o trânsito de informações, garantindo maior segurança e agilidade na alimentação do site.



Outros serviços serão gradativamente acrescentados no portal e ele estará sempre em constante atualização, para que cada vez mais e melhor o cidadão obtenha o atendimento de suas necessidades. Dessa forma,

o Poder Judiciário do Acre estará imprimindo maior transparência às suas ações, dando mais visibilidade aos seus procedimentos e disponibilizando canal ágil e eficiente de interação com a sociedade.

“Além da reformulação visual e de conteúdo, o site traz algo muito útil para nós: a consulta de jurisprudência, ferramenta que revolucionará nosso trabalho”

Juiz **Laudivon Nogueira**, Presidente da Associação dos Magistrados Acreanos, sobre o novo portal.

SERVIÇO

Para acessar o site do Poder Judiciário do Estado do Acre, o endereço continua o mesmo: www.tjac.jus.br. Com a utilização do domínio “jus”, o TJAC cumpre a Resolução nº 45, de 17 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a padronização dos endereços eletrônicos dos órgãos do Poder Judiciário Brasileiro.

Para informações, dúvidas e sugestões, procure a Diretoria de Tecnologia da Informação pelo telefone (68) 3211-5554 ou pelo e-mail contato@tjac.jus.br.

“A consulta de jurisprudência do TJAC, disponível em formato digital, é uma antiga reivindicação da OAB. Hoje, além de facilitar o trabalho dos advogados, o serviço irá melhorar e enriquecer o acesso jurídico”

Advogado **Florindo Poersch**, Presidente da OAB-AC, ressaltando a importância do novo serviço lançado no portal.

CONHEÇA AS PRINCIPAIS MUDANÇAS E NOVIDADES DO NOVO PORTAL DO JUDICIÁRIO ACREANO

Busca

A ferramenta **Busca** está localizada no topo da página principal e serve para a pesquisa de informações no próprio site, permitindo ao usuário encontrar o conteúdo que deseja com mais rapidez e precisão.

Menus

Na lateral esquerda da página principal está localizada a coluna de **menus** de acesso rápido, que agregam informações gerais sobre o Judiciário Acreano. São eles: **Sobre o Judiciário, Tribunal de Justiça, Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria, Administração, Comarcas, Magistratura, Licitações, Consultas** e **Agência TJAC**.

Serviços

Na nova página, alguns **links** foram acrescentados e outros apenas mudaram de lugar para facilitar a busca por informações. Entre eles, os destaques são: **a-a-a** (ferramenta de acessibilidade que permite ajustar o tamanho da fonte dos textos, conforme a necessidade individual de cada usuário), **Contato, Mapa do Site** e **Push 2º Grau**, que agora estão localizados na lateral esquerda da página principal, abaixo da coluna de **menus**. Do mesmo modo, o atalho para os serviços de **Webmail** e **Alterar Senha**, exclusivos para servidores do TJAC, também estão localizados nesta área.

Agência TJAC

De responsabilidade da Assessoria de Comunicação Social, a Agência TJAC tem como foco de cobertura os atos e fatos relacionados ao Judiciário Acreano e é composta pelas seguintes seções: **Notícias, Clipping, Agenda, Artigos e Discursos, Galerias de Imagens, Galerias de Vídeos, Publicações, Glossário Jurídico, Rádio Justiça** e **TV Justiça**. A Agência reúne conteúdo jornalístico preciso e objetivo para os veículos de comunicação, visando garantir a universalização do acesso à informação jurídica no Estado. Todo o material produzido é distribuído gratuitamente e pode ser reproduzido à vontade, desde que citada a fonte.



Consulta Processual

Em destaque, na lateral direita da página principal, está a caixa de **Consulta Processual**, local onde o usuário obtém informações relativas à tramitação dos processos de 1º e de 2º Grau.

Consulta de Jurisprudência

Trata-se de ferramenta importante e fundamental para o trabalho dos profissionais da área jurídica. Ao consultar o banco de jurisprudência do TJAC, o usuário passará a conhecer em formato digital, com mais facilidade e rapidez, o posicionamento do Tribunal de Justiça acerca dos temas jurídicos pesquisados. A **Consulta de Jurisprudência do TJAC** já disponibiliza em seu banco de dados mais de 5,6 mil acórdãos (inteiro teor).



Ícones de Acesso Rápido

Com a reestruturação do site, ícones de acesso rápido foram organizados na lateral direita da página principal, com o objetivo de facilitar o processo de busca por informações. São eles: **Consulta de Jurisprudência, Projudi, Diário da Justiça, Rádio Justiça, Informativo Judiciário em Foco, Custas Processuais, Plantão Judiciário, Palácio da Justiça, ESMAC, Calendário do Judiciário, Telefones Úteis, ASMAC** e **SINSPJAC**.

Caixas de Destaque

Na página principal também estão as caixas de destaque sobre **Projetos e Programas, Juizados Especiais, Licitações**, além de **Relatórios e Estatísticas**, a partir dos quais o usuário pode conseguir informações atualizadas sobre esses temas de modo rápido e prático.

Mais informações:

> Diretoria de Tecnologia da Informação
(68) 3222 5554
> Assessoria de Comunicação Social
(68) 3211 5357
> E-mail - contato@tjac.jus.br.



COGER inicia Correição Geral Ordinária 2008

A Corregedoria Geral da Justiça publicou no Diário da Justiça do dia 08 de julho, o Edital nº 03/2008, que traz o calendário e orientações gerais para a realização da Correição Geral Ordinária nas Comarcas do Estado.

A Correição/2008 iniciou no dia 31 de julho na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco, onde foram correicionados 2.334 processos, de acordo com os dados da COGER referentes ao mês de maio deste ano.

Para abertura dos trabalhos, a Corregedora Geral da Justiça, Desembargadora Eva Evangelista e a Juíza Maria Penha Sousa Nascimento, Titular da Vara, reuniram os servidores da unidade para uma avaliação conjunta acerca dos procedimentos e rotinas por eles desenvolvidos.

A Desembargadora destacou a importância daquele momento para melhoria da prestação jurisdicional, lembrando à magistrada e aos servidores da Vara que a Correição tem como objetivo principal fornecer orientação e auxiliá-los no bom cumprimento das suas atividades. “Nossa prioridade é a boa prestação jurisdicional e a celeridade processual”, afirmou Eva Evangelista.

Os trabalhos da Correição Geral/2008 prosseguem no mês



A Juíza Maria Penha e os servidores da 1ª Vara da Fazenda Pública recebem a Desembargadora Eva Evangelista para execução do trabalho correicional

de agosto nas unidades judiciárias de Rio Branco: nos dias 25 e 26, no 1º Juizado Especial Cível e Juizado de Trânsito; no dia 27, no 2º Juizado Especial Cível; e nos dias 28 e 29, no 3º Juizado Especial Cível e Juizado Itinerante.

Primeira unidade correicionada em 2008, a 1a. Vara da Fazenda Pública de Rio Branco possui atualmente 2.334 processos



CALENDÁRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA – AGOSTO DE 2008

Unidades Judiciárias de Rio Branco	Data	Processos em Trâmite Maio/2008
1º Juizado Especial Cível e Juizado de Trânsito	25 e 26 de agosto	2.423 420
2º Juizado Especial Cível	27 de agosto	3.679
3º Juizado Especial Cível e Juizado Itinerante	28 e 29 de agosto	7.637 345

O calendário completo da Correição Geral Ordinária - Exercício de 2008 está publicado no Diário da Justiça, edição nº 3.745, de 8.7.2008, disponível no portal do Poder Judiciário do Estado do Acre: www.tjac.jus.br. Mais informações pelo telefone (68) 3211-5323 (Corregedoria Geral da Justiça) ou pelo e-mail coger@tjac.jus.br

Câmaras de Conciliação e Arbitragem no Acre



Representantes do Tribunal de Justiça do Acre, Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE/AC), Associação Comercial, Industrial e de Serviços Agrícolas (ACISA), Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Acre (OAB/AC), Federação das Indústrias do Estado Acre (FIEAC), e representantes de conselhos profissionais reuniram-se no dia 10 de julho, na sala de reuniões da ACISA, para discutir o projeto *Câmaras de Conciliação e Arbitragem – mediação de conflitos via métodos extrajudiciais*.

As CCA's são fruto do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira firmado em abril deste ano entre o TJAC e o SEBRAE, contando com o apoio técnico da ACISA e da OAB-AC.

Serão instaladas três Câmaras em cidades consideradas estratégicas do Estado: Rio Branco, Brasília e Cruzeiro do Sul, com o objetivo de facilitar o acesso da população à Justiça de forma mais ágil e especializada em questões comerciais e contratuais.

Por meio das CCA's será possível a solução de litígios em questões referentes a qualquer direito patrimonial sobre o qual a lei permita transações realizadas por micro e pequenas empresas sem limite de alçada, pela via da conciliação e arbitragem.

Ao explicar a filosofia da conciliação como método de pacificação social, a Corregedora Geral da Justiça do TJAC e Coordenadora das CCA's no Acre, Desembargadora Eva Evangelista, expôs sua intenção com o novo projeto. "Vamos fazer com que as Câmaras no Acre revitalizem a prática da conciliação e da arbitragem e sejam reconhecidas pela sociedade como prestadoras de um serviço de excelência", afirmou a magistrada.

O intuito da reunião foi agregar a colaboração de todos no desenvolvimento do Projeto, a partir da sua divulgação entre as diversas áreas profissionais, empresários e comerciantes em geral, que indicarão seus representantes para participar do curso de mediação e arbitragem, com previsão para ocorrer no mês de setembro deste ano.



Reunião realizada na sede da ACISA no dia 10.07 discutiu o projeto das CCA's no Acre e definiu as etapas de sua execução



13º SALÁRIO

Os servidores do Poder Judiciário poderão requerer, antecipadamente, até 70% (setenta por cento) do valor referente ao 13º salário de 2008. A divulgação foi feita no dia 23 de julho pela Direção do Tribunal. Para efetivar a antecipação, o servidor deverá protocolar requerimento à Presidência do TJAC, com seus dados funcionais e a porcentagem que pretende antecipar. Os servidores com requerimentos protocolados até o dia 05 de agosto receberão no primeiro lote, em folha suplementar. Após esta data, os servidores com requerimentos protocolados até 05 de setembro, receberão a antecipação no mês de setembro em folha suplementar. O documento deve ser protocolado no Tribunal de Justiça.



APROVADOS NO EXAME DA ORDEM

O Tribunal de Justiça do Acre parabeniza seus servidores bacharéis em Direito aprovados no último Exame da Ordem, cujo resultado foi divulgado no dia 22 de julho pela OAB-AC. Dos 206 inscritos, 53 candidatos foram aprovados na primeira fase e 48 na segunda fase do Exame, dentre eles 07 servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre: Célia Maria Rodrigues Kador, Cláudia Simone de Moraes Sales, Emerson Vieira Cavalcante, Fabiana Dantas Soares Alves da Mota, Luiz Carlos Alves Bezerra, Patrícia Maria Acácio Campos e Toni Charles Martins da Rocha. Após o período para interposição de recursos, o resultado final será divulgado na data provável de 13 de agosto. As provas foram elaboradas pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), abrangendo duas etapas: prova objetiva e prova prático-profissional.

SEMANA ACREANA DA CONCILIAÇÃO

O Poder Judiciário realiza no período de 12 a 15 de agosto a Semana Acreana da Conciliação, que ocorrerá simultaneamente em todas as comarcas do Estado, como parte das comemorações pelos 45 anos de instalação do Tribunal de Justiça. O evento tem como principal objetivo cultivar a prática da conciliação para assegurar a pacificação social, viabilizando o tratamento de conflitos por meio de procedimentos simplificados, além da redução do acúmulo de processos no Judiciário. Podem ser objetos de conciliação as ações de competência dos Juizados Especiais previstas nas Leis 9.099/95 e 10.259/01, bem como outras demandas – Varas Cíveis, Criminais e de Família – que admitam o acordo entre as partes, tanto no curso do processo (judicialmente), quanto antes de sua instauração. Além das audiências marcadas, qualquer cidadão que possua ação na Justiça passível de conciliação poderá dirigir-se até à Vara ou Juizado para fazê-lo.



A atividade é coordenada pela Desembargadora Eva Evangelista

DIA DO JUIZ BOLIVIANO

A convite da Corte Superior de Justiça de Pando, os membros do Tribunal de Justiça do Estado do Acre foram convidados a participar no dia 30 de julho da cerimônia de celebração pelo Dia do Juiz Boliviano e aniversário de nascimento do artífice da magistratura boliviana, Dr. Panteón Dalence. Representando a Corte de Justiça do Acre, a Desembargadora Izaura Maia, Presidente do TJAC, prestigiou o evento, que ocorreu no Palácio da Justiça do Departamento de Pando, no centro da cidade de Cobija. O Juiz de Direito Leandro Leri Gross, Titular da Comarca de Brasiléia, município acreano que faz fronteira com a cidade boliviana, também participou do evento.



CURSO CREDENCIADO

A Escola Superior da Magistratura do Acre (ESMAC), dirigida pelo Desembargador Pedro Ranzi, comemora o recente credenciamento do curso "O Juiz e a Ética" pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), ocorrido no dia 14 de julho. O curso de aperfeiçoamento para fins de promoção na carreira da magistratura tem carga horária de 15 horas/aula e será ofertado pela ESMAC provavelmente em setembro deste ano. Destinado à formação continuada e à atualização de magistrados, seu objetivo principal é introduzir noções teóricas essenciais para a compreensão da questão ética e de sua aplicação prática seja na gestão do Poder Judiciário, na atividade jurisdicional ou no mundo da vida.

